



SYNODUS EPISCOPORUM



CONGREGATIO
PRO INSTITUTIS VITAE CONSECRATAE
ET SOCIETATIBUS VITAE APOSTOLICAE

Cidade do Vaticano, 17 de janeiro de 2022

Prot. n. 210382

Prot. n. Sp.R. 2633/21

Caros irmãos e irmãs,

dirigimo-nos a vós, com muita gratidão e esperança, sabendo que não tendes somente uma história gloriosa para contar, mas também uma grande história para construir. Vossa história é a história da Igreja e as causas da Igreja são as vossas causas.

Como sabeis, o processo sinodal que a Igreja está vivendo é enriquecido de forma inestimável pelos carismas despertados pelo Espírito, e entre estes estão vossos carismas, que têm um lugar especial.

Estamos escrevendo esta carta em resposta a alguns pedidos sobre vossa participação no processo sinodal.

1. O objetivo da primeira fase do processo sinodal é "a consulta do Povo de Deus sobre o tema da Assembleia Sinodal" (EC 5, 2), que é seguida, de acordo com o que foi estabelecido pela Secretaria Geral do Sínodo, pelo discernimento dos Pastores nas Conferências Episcopais a nível nacional e continental.

Em virtude da afirmação de que "a consulta do Povo de Deus tem lugar nas Igrejas particulares" (EC 6, 1), com base no princípio eclesiológico de que a Igreja una e única existe nas e a partir das Igrejas particulares (cf. LG 23), se deve considerar que a modalidade ordinária de realizar a consulta do Povo de Deus é aquela iniciada pelos Bispos nas respectivas Igrejas particulares (cf. EC 6, 1).

2. Dentro deste quadro de referência, os consagrados e as consagradas, como todos os membros do Povo de Deus, são chamados a dar a sua contribuição de profecia e discernimento, em primeiro lugar nas Igrejas particulares onde se encontram. Se faltasse tal presença, o próprio princípio da Igreja-Povo de Deus, que requer a participação de todos, em virtude da comum dignidade batismal, seria questionado, e a própria consulta resultaria seriamente empobrecida, porque seria privada de uma voz fundamental na vida da Igreja.

**Aos Superiores Maiores
do Instituto de Vida Consagrada e da Sociedade de Vida Apostólica
USG
UISG
CMIS**

Por conseguinte, os consagrados e as consagradas, bem como as comunidades, de acordo com o seu próprio carisma e na medida do permitido pelas suas constituições, participem ativamente no caminho sinodal das Igrejas particulares, nas quais vivem o seu carisma, e exercem o seu ministério pastoral.

3. As Uniões, as Federações e as Conferências Masculinas e Femininas dos Institutos de Vida Consagrada, das Sociedades de Vida Apostólica (cf. EC 6, 2) e dos Institutos Seculares, assim como as Associações de Fiéis (cf. EC 6, 3), podem realizar uma consulta interna aos vários Institutos, envolvendo todos os membros; neste caso, os membros dos Institutos refletirão sobre a contribuição que a vida consagrada, que sempre se caracterizou por estilos e formas de participação na vida e no governo das comunidades, pode oferecer para o crescimento de uma Igreja verdadeiramente sinodal.

Caso estas consultas internas sejam realizadas, cada instituto de vida consagrada, sociedade de vida apostólica ou Instituto Secular enviará, até 30 de Junho de 2022, uma única contribuição diretamente à Congregação para os Institutos de Vida Consagrada e as Sociedades de Vida Apostólica e não através das Conferências Nacionais, como anteriormente comunicado. Até 15 de Agosto de 2022, a Congregação enviará, então, um resumo das contribuições recebidas, à Secretaria Geral do Sínodo dos Bispos.

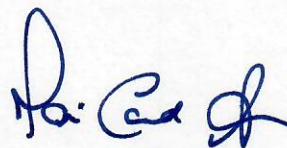
Os Governos Gerais também refletirão sobre o exercício de governo no seio dos institutos individuais e as relações entre os diferentes institutos. Estas contribuições serão recolhidas pela UISG, USG e CMIS, que enviarão uma síntese à Secretaria Geral do Sínodo dos Bispos até 15 de Agosto de 2022 (cf. EC 7, 1).

É sempre possível enviar contribuições diretamente à Secretaria Geral do Sínodo dos Bispos (cf. EC 7, 2), mas sempre de uma forma *extraordinária*.



João Braz Card. DE AVIZ
Prefeito

Congregação para os Institutos
de Vida Consagrada e as
Sociedades de Vida Apostólica



Mario Card. GRECH
Secretário Geral
do Sínodo dos Bispos